



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. MAYKON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 10.885, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Administrativo nº 12.495/2022, de 19/12/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Mércia Miranda Coelho Ferreira (espólio de Reginaldo Cunha Ferreira)

Assunto: Solicitação da indenização do adicional por tempo de serviço dos últimos 05 (cinco) anos.

Processo Administrativo nº 11.496/2022, de 19/12/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Mércia Miranda Coelho Ferreira (espólio de Reginaldo Cunha Ferreira)

Assunto: Solicitação da indenização da diferença dos terços de férias dos últimos 05 (cinco) anos.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 19/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 04 de janeiro de 2023.


IGOR AMAURY FORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022